



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

Ofício nº 070/2022.

Município de Araruama, 01 de Fevereiro de 2022.

À empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO LTDA.**

Aos cuidados do representante Sr. Jorge Eduardo Tannuri.

Endereço: Rua Lisboa, nº 70, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP,
CEP: 09570-510.

ASSUNTO: NOTIFICAÇÃO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE

O **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Avenida John Kennedy, nº120, Araruama, Centro, nesta Cidade, Inscrito no CNPJ sob o nº 28.531.762/0001-33, neste ato representado pela Exma. Sr.^a Prefeita do Município de Araruama, Lívia Bello, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade, portadora da carteira de identidade n.º 20.121.579-5 e do CPF n.º 094.591.857-70, residente e domiciliada nesta cidade, e pela Exma. Sra. Secretária Municipal de Transportes, **Kátia dos Santos Gonçalves**, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade n.º 130510142, DIC/RJ e do CPF n.º 093.632.077-06, residente e domiciliado nesta cidade, vem

NOTIFICAR

a empresa **WORLD CENTER COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 00.211.131/0001-18, com sede estabelecida na Rua Lisboa, nº 70, Bairro Oswaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP: 08570-510, por seu representante legal Sr. Jorge Eduardo Tannuri, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF sob o nº



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA

140.166.338-93, quanto a revogação de aplicação da penalidade administrativa de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a Administração, e pela aplicação da penalidade de **ADVERTÊNCIA**, pelos motivos constantes do processo administrativo nº 24.017/2021, resumidamente expostos a seguir:

1. O objeto do Sistema de Preços nº 083/2021 consiste na “aquisição de balizadores de tráfego fixo e flexível para atender as necessidades da Secretaria de Transportes do Município de Araruama - RJ”, conforme proposta detalhe e demais especificações técnicas constantes nos autos do processo nº 17.236/2021;
2. Após apreciação das razões apresentadas pela recorrente as fls. 02/13, no recurso administrativo em análise, a Secretaria Municipal de Transportes - SETRA solicita a substituição da sanção imposta anteriormente, qual seja, suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração pelo prazo de 06 (seis) meses, entendendo ser cabível ao caso concreto, em respeito aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade, a penalidade de **ADVERTÊNCIA**.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA

LIVIA BELLO

Prefeita

Secretaria Municipal de Transportes

Kátia dos Santos Gonçalves